



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - SINDTUR GOIÁS

Processo nº 202600005001633

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIAS - SINDTUR GOIÁS		CNPJ: 01.641.091/0001-07
ENDEREÇO: AV. 136, Nº 1084		BAIRRO: SETOR MARISTA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74180-040	TELEFONE: 62 3212-7838

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	RG: 3131737 SSP/GO

CPF: 812.060.201-30	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: ALAMENDA E9, SN, QUADRA 11, LOTE 09	BAIRRO: JARDINS MÔNACO
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.934-700

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RICARDO RODRIGUES GONÇALVES	CPF: 812.060.201-30
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV. V-1, S/N, JARDINS MÔNACO, QD. 11, LT. 09, CIDADE VARA CRUZ	BAIRRO: JARDINS MÔNACO
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.043-010
E-mails: sindtureventos@gmail.com	TELEFONE: (062) 9.9614-7264

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Banco do Brasil (BB)		
AGÊNCIA: 3229-8	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE: 78.655-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Apoiar a realização do projeto "Happy Land Social – Dias da Alegria", nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, compreendendo a contratação da infraestrutura e dos serviços técnicos indispensáveis à execução da ação social.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade viabilizar a realização do projeto **Happy Land Social – Dias da Alegria**, ação de caráter social concebida para proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social o acesso gratuito a um ambiente de lazer, recreação, cultura e convivência familiar, utilizando a estrutura temática temporária instalada durante a temporada do Happy Land 2026.

A iniciativa será realizada nos dias **15 e 16 de agosto de 2026**, das 09h às 13h, no Parque de Exposições Agropecuárias de Goiânia, período em que a estrutura do parque será destinada exclusivamente ao atendimento do público beneficiário da ação social, previamente mobilizado por meio de escolas públicas, organizações da sociedade civil, instituições de acolhimento, entidades assistenciais e programas sociais desenvolvidos no Estado de Goiás.

Durante os dois dias de realização do projeto serão disponibilizados gratuitamente aos beneficiários o acesso às atrações recreativas, brinquedos, espaços temáticos, apresentações artísticas, atividades culturais, experiências interativas e demais ambientes integrantes da programação preparada especialmente para o projeto social, garantindo condições de inclusão, acessibilidade, segurança e acolhimento.

A parceria tem por objeto exclusivamente a contratação da infraestrutura temporária indispensável à realização do projeto Happy Land Social – Dias da Alegria, limitada aos equipamentos, estruturas e serviços técnicos necessários para garantir segurança, acessibilidade, controle de acesso, iluminação, operação e funcionamento da ação social. A seleção desses itens decorre de sua utilização direta durante a execução da programação gratuita prevista neste Plano de Trabalho, não se destinando ao financiamento, ampliação, manutenção ou custeio da operação comercial do parque temático Happy Land 2026, cuja implantação, funcionamento e exploração econômica permanecem integralmente sob responsabilidade de seus organizadores.

A utilização da infraestrutura durante a ação social decorre da impossibilidade técnica de fracionamento físico dos sistemas de iluminação, estruturas metálicas e equipamentos de suporte necessários ao funcionamento seguro do ambiente temático. Os itens apoiados constituem infraestrutura indivisível para a realização da programação social, sendo sua contratação dimensionada em razão das exigências técnicas, operacionais e de segurança do projeto, e não da exploração comercial do empreendimento privado.

Embora executado nas dependências do parque temático e integrado ao calendário de atividades da temporada, o **Happy Land Social – Dias da Alegria** constitui ação autônoma, possuindo objeto, público-alvo, metas, resultados esperados e finalidade próprios, integralmente voltados à promoção da inclusão social, da cidadania e da democratização do acesso ao lazer.

A execução observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, acessibilidade, sustentabilidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

A execução inclui estrutura temporária, infraestrutura técnica e itens de apoio necessários à implantação e operação do evento, conforme abaixo:

- a) **Fechamento Metálico** - Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de 200 (duzentos) metros lineares de fechamento metálico modular tipo gradil galvanizado para isolamento e controle de acesso às áreas operacionais do evento. Estrutura confeccionada em aço galvanizado de alta resistência, medindo aproximadamente 2,00 m de altura por 2,20 m de comprimento por módulo, provida de bases metálicas estabilizadoras, sistema de travamento entre painéis, resistência a intempéries e adequada para controle de fluxo de público, isolamento de áreas técnicas e atendimento às normas de segurança aplicáveis.
- b) **Ground Support** - Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de 700 (setecentos) metros lineares de estrutura Ground Support em alumínio estrutural Q30/Q50 ou equivalente, destinada à sustentação de sistemas de iluminação, cenografia, comunicação visual e demais equipamentos suspensos. Estrutura composta por torres, travessas, bases, sleeves, talhas, cubos, diagonais, cintas e acessórios necessários, dimensionada conforme projeto estrutural e memória de cálculo, acompanhada de ART, equipe técnica especializada e observância às normas da ABNT.
- c) **Refletores P5** - Locação de 12 refletores profissionais tipo P5 LED RGBW de alta potência, destinados à iluminação cênica do parque, proporcionando lavagem uniforme de áreas temáticas, estruturas cenográficas e ambientação noturna. Equipamentos compatíveis com protocolo DMX512, controle digital, alta eficiência luminosa e baixo consumo energético.
- d) **Moving Beam 9R** - Locação de 10 moving heads Beam 9R profissionais com lâmpada de aproximadamente 260W, ângulo de feixe reduzido, prisma, gobos, frost, foco motorizado, roda de cores, controle DMX e movimentos Pan/Tilt de alta precisão, destinados à composição da iluminação cênica dinâmica do evento.
- e) **Refletores PAR LED** - Locação de 50 refletores PAR LED RGBWAUV de alta potência para iluminação decorativa e cênica, permitindo composição cromática, efeitos visuais e ambientação das áreas de circulação, brinquedos e espaços temáticos.
- f) **LumenCO (Lumenco)** - Locação de 50 luminárias tipo Lumenco LED decorativas de alta eficiência para iluminação arquitetural e valorização cenográfica do parque, proporcionando iluminação difusa, homogênea e de baixo consumo energético para circulação e ambientação temática.
- g) **Máquina de Fumaça (Fog)** - Locação de máquina profissional de fumaça de alta vazão com controle DMX e reservatório compatível para operação contínua, destinada à produção de

efeitos atmosféricos que potencializam os efeitos luminosos das apresentações e ambientações cênicas.

h) Rack Pró Power - Locação de rack profissional para distribuição elétrica contendo sistemas de proteção, disjuntores, barramentos, conectores industriais, distribuição trifásica e monofásica, garantindo alimentação segura e estabilizada dos equipamentos de iluminação.

i) Rack Splitter DMX - Locação de rack splitter DMX profissional destinado à distribuição, amplificação e isolamento do sinal DMX512 entre os equipamentos de iluminação, assegurando estabilidade operacional, redução de interferências e redundância do sistema de controle.

j) Mesa MA Lighting - Locação de console profissional de iluminação MA Lighting (GrandMA ou equivalente), equipada com software original, capacidade para controle de múltiplos universos DMX, programação de cenas, efeitos, timecode e operação integral do sistema de iluminação do parque, incluindo operador técnico especializado.

k) Coordenação Geral

Quantidade: 01 profissional.

Cargo/Função: Coordenador(a) Geral.

Descrição das atribuições:

Responsável pelo planejamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução integral do objeto da parceria, compreendendo as etapas de pré-produção, implantação, operação e desmontagem da infraestrutura temporária destinada à realização do evento. Compete ao profissional coordenar estrategicamente a execução do projeto, promover a integração entre contratados, fornecedores, equipe técnica, parceiros institucionais e organização do evento, acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, supervisionar a execução contratual, monitorar a correta aplicação dos recursos públicos, garantir a observância das normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais exigências legais, apoiar as vistorias e fiscalizações realizadas pelos órgãos competentes, emitir relatórios gerenciais de acompanhamento e atuar como interlocutor institucional junto aos órgãos concedentes, órgãos de controle, fiscalização e demais parceiros envolvidos, assegurando a adequada execução do objeto, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade técnica, administrativa e financeira da parceria.

Formação mínima exigida:

Ensino médio completo.

Experiência profissional mínima exigida:

Experiência mínima de 03 (três) anos na coordenação, gerenciamento ou direção de projetos, eventos ou ações de médio ou grande porte, envolvendo planejamento, gestão de equipes, supervisão operacional, acompanhamento da execução contratual e gerenciamento de recursos.

A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratos, certidões de

acervo técnico, quando aplicável, ou outros documentos idôneos que demonstrem experiência compatível com as atribuições da função.

O profissional também será responsável pela consolidação dos documentos de acompanhamento da execução, conferência do cumprimento das metas pactuadas, validação dos registros comprobatórios e apoio técnico à elaboração da prestação de contas da parceria.

Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais.

Período de contratação:

Período de contratação: 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo as fases de pré-produção, planejamento técnico, compatibilização dos projetos executivos, reuniões de alinhamento, contratação e acompanhamento dos fornecedores, acompanhamento da montagem, realização de testes operacionais, operação da ação social, fiscalização da desmontagem, conferência dos serviços executados, elaboração dos relatórios técnicos, organização da documentação comprobatória e apoio à prestação de contas da parceria.

Forma de atuação:

Híbrido.

I) Coordenação de Produção

Quantidade: 01 profissional.

Cargo/Função: Coordenador(a) de Produção.

Descrição das atribuições:

Responsável pelo planejamento operacional, organização logística e coordenação da execução das atividades relacionadas à implantação da infraestrutura do evento. Compete ao profissional elaborar e acompanhar o cronograma operacional, coordenar as equipes de montagem, operação e desmontagem, supervisionar fornecedores e prestadores de serviços, controlar a execução dos contratos, conferir materiais, equipamentos e estruturas instaladas, acompanhar a implantação das estruturas metálicas, sistemas de iluminação, fechamento e demais itens de infraestrutura, fiscalizar a conformidade dos serviços executados, apoiar as vistorias técnicas e órgãos fiscalizadores, solucionar demandas operacionais durante todas as fases do projeto e assegurar que a execução ocorra com eficiência, segurança, qualidade e em conformidade com as especificações constantes no Plano de Trabalho.

Compete ainda acompanhar a execução física da montagem e desmontagem da infraestrutura apoiada, registrar a execução dos serviços contratados, produzir relatórios operacionais e fornecer os elementos técnicos necessários à comprovação do cumprimento do objeto.

Formação mínima exigida:

Ensino médio completo.

Experiência profissional mínima exigida:

Experiência mínima de 03 (três) anos na coordenação de produção, operação ou execução de eventos de médio ou grande porte, envolvendo gerenciamento de equipes, logística operacional e acompanhamento da implantação de infraestrutura temporária.

A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratos, certidões de acervo técnico, quando aplicável, ou outros documentos idôneos que demonstrem experiência compatível com as atribuições da função.

Carga horária:

40 (quarenta) horas semanais.

Período de contratação:

Período de contratação: 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo as fases de pré-produção, planejamento técnico, compatibilização dos projetos executivos, reuniões de alinhamento, contratação e acompanhamento dos fornecedores, acompanhamento da montagem, realização de testes operacionais, operação da ação social, fiscalização da desmontagem, conferência dos serviços executados, elaboração dos relatórios técnicos, organização da documentação comprobatória e apoio à prestação de contas da parceria.

Forma de atuação:

Híbrido.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA COORDENAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

ETAPA	PERÍODO ESTIMADO
Planejamento executivo e reuniões técnicas	10 dias
Compatibilização dos projetos e acompanhamento das contratações	8 dias
Acompanhamento da montagem da infraestrutura	10 dias
Testes operacionais e vistorias técnicas	5 dias
Execução da ação social	2 dias
Acompanhamento da desmontagem	5 dias
Relatórios técnicos e apoio à prestação de contas	5 dias
Total	45 dias

O período de contratação das coordenações contempla as fases de planejamento, reuniões técnicas, compatibilização de projetos, acompanhamento das montagens, testes operacionais, fiscalização da execução, operação durante os dias da ação social, desmontagem, conferência dos serviços executados e elaboração dos relatórios técnicos e documentos destinados à prestação de contas da parceria, não correspondendo ao período de funcionamento comercial do empreendimento.

A contratação dos serviços de Coordenação Geral e Coordenação de Produção justifica-se pela complexidade operacional do objeto apoiado, que compreende a implantação de infraestrutura temporária de grande porte, envolvendo múltiplos fornecedores, equipes técnicas cronogramas simultâneos e rigoroso acompanhamento da execução. Embora o SINDTUR GOIÁS possua capacidade técnica, gerencial e administrativa para a gestão da parceria e fiscalização do cumprimento do Plano de Trabalho, a execução operacional do projeto demanda profissionais especializados, com atuação exclusiva durante todas as fases de implantação, operação e desmontagem da infraestrutura, garantindo a adequada coordenação das atividades, a integração entre os diversos prestadores de serviços e a observância das normas técnicas, de segurança e das metas pactuadas.

Os profissionais a serem contratados deverão possuir experiência comprovada na coordenação e gerenciamento de eventos de médio e grande porte, compatível com a complexidade do objeto, a ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contratos ou outros documentos idôneos que evidenciem a efetiva prestação de serviços similares.

Todos os itens serão contratados em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis, garantindo, padrões mínimos de qualidade, segurança, acessibilidade e sustentabilidade, bem como compatibilidade integral com o item 7 (Detalhamento das Despesas) deste Plano de Trabalho

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas (Indicadores)

Meta 1 – Implantar integralmente a infraestrutura temporária necessária à realização do projeto Happy Land Social – Dias da Alegria, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionamento da ação social.

Indicadores:

- 200 metros lineares de fechamento metálico instalados;
- 700 metros lineares de Ground Support montados;
- Sistema de iluminação cênica integralmente instalado e operacional;
- Equipamentos elétricos e de controle instalados e testados;
- Coordenação Geral e Coordenação de Produção contratadas e atuando durante todas as etapas da execução.

Meios de verificação:

- Relatório técnico de implantação;
- Registro fotográfico;
- Contratos celebrados;
- Notas fiscais;
- Termos de recebimento;
- ARTs e documentos técnicos, quando aplicáveis.

Meta 2 – Realizar integralmente o projeto Happy Land Social – Dias da Alegria, promovendo dois dias de programação gratuita destinados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, previamente selecionados e encaminhados por escolas públicas, instituições de acolhimento, organizações da sociedade civil e programas sociais credenciados pela entidade executora.

Indicadores:

- Realização dos dois dias de programação;
- Infraestrutura em funcionamento durante todo o período da ação;
- Atendimento ao público beneficiário previamente mobilizado;
- Instituições previamente credenciadas;
- Relações nominais ou quantitativas dos beneficiários encaminhados por cada instituição;
- Controle de acesso realizado durante os dois dias da ação;
- Cumprimento da programação prevista.
- Ausência de interrupções decorrentes da infraestrutura apoiada.

Meios de verificação:

- Programação oficial;
- Relatórios de acompanhamento;
- Relatórios da Coordenação;
- Registro fotográfico;
- Registro audiovisual
- Relação das instituições participantes;
- Termos ou formulários de credenciamento;
- Controle de acesso dos beneficiários;
- Relatório consolidado de atendimento por instituição.

Meta 3 – Promover o acesso gratuito, organizado e seguro ao lazer, à recreação e à convivência familiar para até 5.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, mediante encaminhamento institucional previamente realizado pelas entidades credenciadas.

Indicadores:

- Realização de dois dias de acesso gratuito;
- Número de beneficiários atendidos conforme meta estabelecida;
- Participação de escolas públicas, entidades assistenciais e organizações parceiras;
- Atendimento realizado em condições de segurança e acessibilidade.

Meios de verificação:

- Relação das instituições participantes;
- Controle de acesso;
- Relatório de execução;
- Material de divulgação;
- Registro fotográfico;
- Declarações das instituições parceiras, quando aplicável.

Meta 4 – Executar integralmente o objeto da parceria, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas pactuadas e a prestação de contas na forma da legislação vigente.

Indicadores:

- 100% dos recursos executados conforme o Plano de Trabalho;
- Cumprimento integral das metas físicas;
- Prestação de contas apresentada tempestivamente;
- Objeto integralmente executado.

Meios de verificação:

- Relatório físico-financeiro;
- Prestação de contas;
- Parecer técnico;
- Documentação comprobatória da execução.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

1. Realização dos procedimentos de seleção e contratação dos fornecedores responsáveis pela execução da infraestrutura prevista no Plano de Trabalho.
2. Implantação da infraestrutura temporária necessária à realização do projeto, compreendendo fechamento metálico, estruturas Ground Support, sistemas de iluminação, equipamentos elétricos e demais itens técnicos previstos.
3. Coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamento técnico da montagem, operação e desmontagem da infraestrutura.
4. Execução do projeto Happy Land Social – Dias da Alegria, nos dias 08 e 09 de agosto de 2026, garantindo acesso gratuito às atividades recreativas, culturais e de lazer destinadas ao público beneficiário.
5. Recepção, organização e atendimento das crianças, adolescentes e respectivas instituições participantes, assegurando condições de segurança, acessibilidade e adequada experiência durante a ação social.
6. Operação, manutenção e monitoramento da infraestrutura durante todo o período de realização do projeto.
7. Desmobilização da infraestrutura temporária, elaboração dos relatórios de execução, consolidação dos resultados alcançados e apresentação da prestação de contas da parceria.

Metodologia de Seleção e Atendimento dos Beneficiários

O atendimento ao público beneficiário será realizado mediante credenciamento prévio de escolas públicas, instituições de acolhimento, organizações da sociedade civil e programas sociais que atuem com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Cada instituição encaminhará previamente a relação estimada de participantes, permitindo ao SINDTUR GOIÁS organizar a distribuição dos acessos, o dimensionamento operacional e o controle de entrada, observada a capacidade de atendimento da infraestrutura disponibilizada durante os dias da ação social.

O acesso ao evento ocorrerá exclusivamente mediante credenciamento previamente validado pela entidade executora, vedada a distribuição livre ou indiscriminada de ingressos ao público em geral.

O deslocamento dos beneficiários até o local de realização da ação social será organizado pelas instituições participantes, conforme sua disponibilidade operacional, não constituindo objeto da presente parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

O acesso ao lazer, à recreação, à cultura e à convivência familiar constitui importante instrumento de promoção da cidadania, da inclusão social e do desenvolvimento humano, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Embora reconhecido como direito social pela Constituição Federal, o acesso a experiências recreativas de qualidade ainda permanece limitado para significativa parcela da população em razão das condições econômicas e sociais enfrentadas por inúmeras famílias.

Nesse contexto, compete ao Poder Público estimular iniciativas capazes de reduzir essas desigualdades, promovendo ações que ampliem o acesso da população às oportunidades de lazer, cultura e entretenimento, fortalecendo políticas públicas voltadas à proteção da infância, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à inclusão social.

O projeto **Happy Land Social – Dias da Alegria** nasce justamente com esse propósito: transformar uma estrutura recreativa de grande porte já instalada durante a temporada do Happy Land 2026 em um espaço de acesso integralmente gratuito para milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando experiências lúdicas, educativas e culturais que normalmente estariam fora da realidade econômica de grande parte desse público.

A realização da ação social permitirá que crianças atendidas por escolas públicas, entidades beneficentes, instituições de acolhimento, organizações da sociedade civil e programas sociais tenham acesso a brinquedos, atrações temáticas, atividades recreativas, apresentações culturais e espaços de convivência preparados especialmente para sua recepção, promovendo inclusão, acolhimento e valorização da infância.

Além dos benefícios sociais diretamente proporcionados aos participantes, a iniciativa também fortalece as políticas públicas estaduais voltadas ao turismo social, ao lazer, à economia criativa e à

valorização dos espaços destinados ao entretenimento familiar, potencializando os investimentos realizados e ampliando seu alcance social.

Assim, verifica-se perfeita convergência entre o interesse público da Administração Estadual em promover inclusão social e democratização do acesso ao lazer e o interesse institucional da entidade proponente em desenvolver projetos voltados ao fortalecimento do turismo, da convivência comunitária e da cidadania.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada busca assegurar que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social tenham acesso gratuito a uma experiência recreativa, cultural e educativa de elevada qualidade, utilizando infraestrutura temporária instalada especificamente para esse fim, em ambiente seguro, acessível e adequado às exigências técnicas dos órgãos competentes.

A contratação da infraestrutura prevista neste Plano de Trabalho constitui condição indispensável para a realização da ação social, garantindo a implantação das estruturas necessárias ao funcionamento das atividades recreativas, à segurança do público, ao adequado controle operacional e ao cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

Importante destacar que os recursos públicos não serão destinados ao custeio da atividade econômica desenvolvida durante a temporada do Happy Land 2026, mas exclusivamente à execução da ação social denominada **Happy Land Social – Dias da Alegria**, que possui finalidade pública própria, público-alvo específico, programação exclusiva e resultados sociais claramente definidos.

A utilização da infraestrutura já existente representa solução de elevada racionalidade administrativa, pois permite ampliar significativamente o alcance social do investimento público, evitando duplicidade de estruturas, reduzindo custos de implantação e potencializando o aproveitamento de equipamentos temporários já disponíveis, em estrita observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, a parceria promove simultaneamente a inclusão social, a democratização do acesso ao lazer, a proteção da infância, o fortalecimento da convivência familiar e a valorização das políticas públicas estaduais voltadas ao turismo social e ao desenvolvimento humano.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

Público direto

O projeto tem como público prioritário crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente estudantes da rede pública de ensino, usuários de programas sociais, instituições de acolhimento, organizações da sociedade civil, entidades beneficentes e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de Goiânia e de municípios do Estado de Goiás.

A expectativa é atender aproximadamente 5.000 beneficiários durante os dois dias de realização do projeto, assegurando acesso gratuito às atividades recreativas, culturais e de lazer desenvolvidas no

âmbito do Happy Land Social – Dias da Alegria.

Público indireto

Serão beneficiados, de forma indireta, familiares dos participantes, educadores, instituições parceiras, organizações da sociedade civil, voluntários, trabalhadores envolvidos na execução da ação social, bem como a rede de serviços relacionados ao turismo, alimentação, transporte, hospedagem e economia criativa, em razão da movimentação gerada pela realização da iniciativa.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O acesso ao lazer, à recreação e às atividades culturais ainda representa um desafio para milhares de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Estado de Goiás. Embora tais direitos estejam assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, as limitações econômicas enfrentadas por inúmeras famílias reduzem significativamente as oportunidades de participação em espaços privados de entretenimento e convivência familiar.

A exclusão do acesso a experiências recreativas de qualidade compromete não apenas o direito ao lazer, mas também o desenvolvimento social, emocional e cultural de crianças e adolescentes, restringindo oportunidades de integração comunitária, fortalecimento dos vínculos familiares e construção de experiências educativas em ambientes seguros e adequadamente estruturados.

Nesse contexto, o projeto Happy Land Social – Dias da Alegria propõe transformar, durante dois dias, a infraestrutura temática instalada para a temporada do Happy Land 2026 em um grande espaço de inclusão social, destinado exclusivamente ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A parceria permitirá que milhares de beneficiários tenham acesso gratuito a atrações recreativas, atividades culturais e experiências lúdicas de elevada qualidade, utilizando infraestrutura temporária adequada, segura e acessível, contribuindo para a democratização do acesso ao lazer e para a promoção da cidadania.

4.4.5 – Resultados Esperados

Resultados diretos

- a) implantação integral da infraestrutura temporária necessária à realização do projeto;
- b) funcionamento seguro, eficiente e acessível da infraestrutura durante toda a execução da ação social;
- c) realização de dois dias de programação gratuita destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

- d) atendimento do público beneficiário previamente mobilizado por escolas públicas, entidades assistenciais e organizações parceiras;
- e) promoção de experiências recreativas, culturais e educativas em ambiente seguro e inclusivo;
- f) cumprimento integral das metas físicas pactuadas e correta aplicação dos recursos públicos.

Resultados indiretos

- a) ampliação do acesso ao lazer e à recreação para crianças em situação de vulnerabilidade;
 - b) fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
 - c) valorização das políticas públicas voltadas à infância e à inclusão social;
 - d) fortalecimento do turismo social como instrumento de democratização do acesso ao lazer;
 - e) estímulo à economia criativa e aos serviços relacionados à realização do projeto;
 - f) fortalecimento da articulação entre Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada em ações de interesse coletivo;
- #### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O SINDTUR GOIÁS possui ampla experiência na celebração e execução de parcerias com a Administração Pública, atuando na gestão de projetos de médio e grande porte, envolvendo planejamento, contratação, fiscalização, monitoramento, prestação de contas e articulação institucional.

o longo de sua trajetória, a entidade consolidou capacidade técnica e gerencial na organização de eventos, ações de promoção do turismo, iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e projetos de interesse público, dispondo de estrutura administrativa apta a conduzir todas as etapas da presente parceria, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência, bem como às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

A execução do projeto contará ainda com equipe técnica especializada para coordenação geral, coordenação de produção, acompanhamento operacional e fiscalização da implantação da infraestrutura, assegurando elevado padrão de qualidade na execução do objeto.

4.4.7 – Dados de edições anteriores e justificativa de continuidade

As edições anteriores do Happy Land demonstraram a capacidade da estrutura temporária instalada de proporcionar experiências recreativas de elevada qualidade, reunindo milhares de visitantes e consolidando-se como importante equipamento de lazer no Estado de Goiás.

O projeto Happy Land Social – Dias da Alegria surge como evolução da política de democratização do acesso ao lazer, ampliando significativamente o alcance social da estrutura já existente mediante a realização de dois dias de programação exclusivamente destinados ao atendimento gratuito de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A utilização da infraestrutura temporária já implantada representa solução eficiente e racional para potencializar o investimento realizado, permitindo que equipamentos de elevada qualidade sejam utilizados para fins de interesse público sem necessidade de implantação de novas estruturas.

A continuidade da iniciativa permitirá ampliar progressivamente o número de beneficiários atendidos, fortalecendo políticas públicas voltadas à proteção da infância, ao lazer, à inclusão social e à convivência familiar, consolidando o projeto como referência em turismo social no Estado de Goiás.

4.4.8 – Economicidade e Racionalidade da Aplicação dos Recursos Públicos

A presente parceria observa rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade administrativa ao direcionar os recursos públicos exclusivamente para a contratação da infraestrutura temporária indispensável à realização do projeto Happy Land Social – Dias da Alegria, sem custear despesas relacionadas à operação comercial da temporada do Happy Land 2026.

A utilização da infraestrutura temática já instalada representa solução de elevado interesse público, evitando a duplicidade de investimentos, reduzindo custos de implantação e permitindo o aproveitamento integral de equipamentos temporários capazes de atender milhares de crianças e adolescentes em ambiente seguro, acessível e tecnicamente adequado.

Os recursos públicos destinam-se exclusivamente aos elementos estruturais necessários à execução da ação social, compreendendo estruturas metálicas, sistemas de iluminação, equipamentos técnicos e coordenação especializada, indispensáveis para assegurar a segurança, qualidade operacional e acessibilidade da programação.

Os demais custos relacionados à temporada comercial do Happy Land permanecerão sob responsabilidade exclusiva de seus organizadores e de suas fontes próprias de financiamento, inexistindo aporte público destinado à exploração econômica do empreendimento.

A estratégia adotada maximiza o retorno social do investimento público ao transformar uma infraestrutura temporária de grande porte em instrumento de inclusão social, permitindo que milhares de crianças e adolescentes tenham acesso gratuito a experiências recreativas e culturais que dificilmente estariam ao seu alcance.

Dessa forma, a parceria apresenta elevada relação custo-benefício, uma vez que potencializa o aproveitamento de estruturas já existentes, amplia o alcance das políticas públicas de proteção à infância e democratiza o acesso ao lazer, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O SINDTUR GOIÁS – Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Goiás – possui consolidada capacidade técnica, gerencial e administrativa para celebrar, executar, monitorar, fiscalizar e prestar

contas de parcerias com a Administração Pública, atuando há anos no fortalecimento do turismo goiano por meio da articulação institucional, promoção de destinos, apoio à realização de eventos e desenvolvimento de projetos voltados à valorização da cadeia produtiva do turismo.

A experiência da entidade foi fortalecida pela execução de importantes projetos financiados com recursos públicos, destacando-se o **Pré-Carnaval de Goiânia 2026**, realizado em parceria com o Município de Goiânia por meio do **Termo de Fomento nº 001/2026**, contemplando todas as etapas de planejamento, contratação, execução, fiscalização e prestação de contas do evento; o projeto **Goiás Gastronomia**, executado mediante o **Termo de Fomento nº 125/2026**, celebrado com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT; e o **Festival Gastronômico da Cidade de Goiás**, realizado por intermédio do **Termo de Fomento nº 12/2025**, firmado com a Secretaria de Estado da Retomada.

Além da execução direta de parcerias públicas, o SINDTUR GOIÁS possui reconhecida atuação na organização, apoio institucional e promoção de eventos estratégicos para o desenvolvimento do turismo estadual, destacando-se o **Festival Gastronômico de Pirenópolis**, a **5ª edição do Festival Motel Gastronomia**, bem como sua participação na realização do **MotoGP Goiânia 2026**, um dos maiores eventos esportivos internacionais sediados pelo Estado de Goiás, contribuindo para ações de fortalecimento do turismo, recepção de visitantes e promoção do destino Goiás.

A entidade também mantém participação ativa em feiras, congressos e eventos de promoção turística, a exemplo da **Expo Turismo**, ampliando a integração com o trade turístico, fomentando negócios, fortalecendo parcerias institucionais e acompanhando as tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor.

A experiência acumulada demonstra a aptidão do SINDTUR GOIÁS para conduzir todas as fases de execução de projetos financiados com recursos públicos, compreendendo planejamento, seleção e contratação de fornecedores, gestão contratual, acompanhamento técnico, fiscalização da execução, monitoramento de metas e indicadores, elaboração de relatórios e prestação de contas, sempre em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Embora a entidade possua estrutura técnica e gerencial plenamente apta à gestão da presente parceria, a natureza e a complexidade do objeto justificam a contratação de profissionais especializados para as funções de Coordenação Geral e Coordenação de Produção, que atuarão de forma exclusiva no gerenciamento técnico e operacional da implantação da infraestrutura apoiada. Esses profissionais deverão possuir experiência comprovada em eventos de médio e grande porte, garantindo maior eficiência na execução, rigor no acompanhamento dos serviços contratados e plena observância às normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis.

A atuação do SINDTUR GOIÁS não se limita à execução de eventos, mas compreende o fortalecimento permanente do turismo como política pública de desenvolvimento econômico, social e cultural, por meio da articulação entre o poder público, a iniciativa privada e as entidades representativas do setor.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O SINDTUR GOIÁS não possui como finalidade estatutária a execução de serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais tipificados pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Entretanto, no desenvolvimento de suas atividades institucionais e na execução de projetos em parceria com a Administração Pública, a entidade incorpora ações de relevante interesse social, voltadas à democratização do acesso ao turismo, ao lazer, à cultura e ao entretenimento, promovendo iniciativas inclusivas e ampliando o acesso da população a eventos de interesse coletivo.

No âmbito da presente parceria, o caráter social será materializado por meio da realização de 01 (um) dia de visitação integralmente gratuita ao Happy Land 2026, possibilitando que crianças, famílias e visitantes tenham acesso ao parque temático sem cobrança de ingresso, promovendo inclusão social, fortalecimento da convivência familiar e ampliação do acesso ao turismo e ao lazer, em consonância com os princípios da função social das políticas públicas de turismo.

4.5.3 - Parcerias Institucionais e Capacidade de Articulação:

O SINDTUR GOIÁS mantém relacionamento institucional permanente com órgãos da Administração Pública, entidades representativas do setor turístico e iniciativa privada, desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento do turismo, da gastronomia, do entretenimento e da economia criativa no Estado de Goiás.

Nos últimos anos, a entidade celebrou importantes parcerias com o Poder Público, destacando-se o Termo de Fomento nº 001/2026, firmado com o Município de Goiânia para execução do Pré-Carnaval de Goiânia 2026; o Termo de Fomento nº 125/2026, celebrado com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT para execução do projeto Goiás Gastronomia; e o Termo de Fomento nº 12/2025, firmado com a Secretaria de Estado da Retomada para realização do Festival Gastronômico da Cidade de Goiás.

Além da celebração de parcerias públicas, o SINDTUR GOIÁS atua em cooperação com entidades do trade turístico, empresas privadas e instituições parceiras na promoção de eventos estratégicos para o desenvolvimento do turismo estadual, participando da organização e apoio a iniciativas como o Festival Gastronômico de Pirenópolis, a 5ª edição do Festival Motel Gastronomia, o MotoGP Goiânia 2026 e a Expo Turismo, fortalecendo a integração entre os diversos segmentos da cadeia produtiva do turismo.

Os recursos necessários à execução da presente parceria serão movimentados exclusivamente em conta bancária específica, observando rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, os princípios da administração pública e as normas aplicáveis à execução e prestação de contas dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Diário Oficial e Repasse do Recurso Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Execução do evento	15/Ago/2026	16/Ago/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fechamento Metálico - Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de 200 (duzentos) metros lineares de fechamento metálico modular tipo gradil galvanizado para isolamento e controle de acesso às áreas operacionais do evento. Estrutura confeccionada em aço galvanizado de alta resistência, medindo aproximadamente 2,00 m de altura por 2,20 m de comprimento por módulo, provida de bases metálicas estabilizadoras, sistema de	Mts	200	R\$ 87,00	R\$ 17.400,00

	travamento entre painéis, resistência a intempéries e adequada para controle de fluxo de público, isolamento de áreas técnicas e atendimento às normas de segurança aplicáveis.				
02	Ground Support - Locação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de 700 (setecentos) metros lineares de estrutura Ground Support em alumínio estrutural Q30/Q50 ou equivalente, destinada à sustentação de sistemas de iluminação, cenografia, comunicação visual e demais equipamentos suspensos. Estrutura composta por torres, travessas, bases, sleeves, talhas, cubos, diagonais, cintas e acessórios necessários, dimensionada conforme projeto estrutural e memória de cálculo, acompanhada de ART, equipe técnica especializada e observância às normas da ABNT.	Mts	700	R\$ 90,00	R\$ 63.000,00
03	Refletores P5 - Locação de 12 refletores profissionais tipo P5 LED RGBW de alta potência, destinados à iluminação cênica do parque, proporcionando lavagem uniforme de áreas temáticas, estruturas cenográficas e ambientação noturna. Equipamentos compatíveis com protocolo DMX512, controle digital, alta eficiência luminosa e baixo consumo energético.	Und	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
04	Moving Beam 9R - Locação de 10 moving heads Beam 9R profissionais com lâmpada de aproximadamente 260W, ângulo de feixe reduzido, prisma, gobos, frost, foco motorizado, roda de cores, controle DMX e movimentos Pan/Tilt de alta precisão, destinados à composição da	Und	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00

	iluminação cênica dinâmica do evento.				
05	Refletores PAR LED - Locação de 50 refletores PAR LED RGBWAUV de alta potência para iluminação decorativa e cênica, permitindo composição cromática, efeitos visuais e ambientação das áreas de circulação, brinquedos e espaços temáticos.	Und	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
06	LumenCO (Lumenco) - Locação de 50 luminárias tipo Lumenco LED decorativas de alta eficiência para iluminação arquitetural e valorização cenográfica do parque, proporcionando iluminação difusa, homogênea e de baixo consumo energético para circulação e ambientação temática.	Und	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
07	Máquina de Fumaça (Fog) - Locação de máquina profissional de fumaça de alta vazão com controle DMX e reservatório compatível para operação contínua, destinada à produção de efeitos atmosféricos que potencializam os efeitos luminosos das apresentações e ambientações cênicas.	Und	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
08	Rack Pró Power - Locação de rack profissional para distribuição elétrica contendo sistemas de proteção, disjuntores, barramentos, conectores industriais, distribuição trifásica e monofásica, garantindo alimentação segura e estabilizada dos equipamentos de iluminação.	Und	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
09	Rack Splitter DMX - Locação de rack splitter DMX profissional destinado à distribuição, amplificação e isolamento do sinal DMX512 entre os equipamentos de iluminação, assegurando estabilidade operacional, redução de interferências e redundância do sistema de controle.	Und	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

10	Mesa MA Lighting - Locação de console profissional de iluminação MA Lighting (GrandMA ou equivalente), equipada com software original, capacidade para controle de múltiplos universos DMX, programação de cenas, efeitos, timecode e operação integral do sistema de iluminação do parque, incluindo operador técnico especializado.	Und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
11	Coordenação Geral - Contratação de serviço especializado de Coordenação Geral para planejamento, gerenciamento, supervisão e fiscalização integral da execução do objeto da parceria, compreendendo o acompanhamento das etapas de pré-produção, montagem, operação e desmontagem da infraestrutura apoiada. Compete à Coordenação Geral promover a integração entre contratados, fornecedores, equipe técnica e organização do evento, assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, acompanhar a execução contratual, garantir a observância das normas técnicas, de segurança e acessibilidade, supervisionar a correta aplicação dos recursos públicos, emitir relatórios de acompanhamento e atuar como interlocução institucional junto aos órgãos concedentes, órgãos de fiscalização e demais parceiros envolvidos na execução do projeto.	Serv.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
12	Coordenação de Produção - Contratação de serviço especializado de Coordenação de Produção para planejamento operacional, organização logística e acompanhamento da execução das atividades relacionadas à implantação da infraestrutura do evento. O	Serv.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

serviço compreende o gerenciamento da montagem e desmontagem das estruturas, coordenação das equipes técnicas e fornecedores, controle de cronogramas operacionais, conferência dos materiais e equipamentos contratados, acompanhamento das instalações de iluminação, estruturas metálicas e fechamento, fiscalização da execução dos serviços, apoio às vistorias técnicas e atendimento às demandas operacionais durante todo o período de execução, assegurando eficiência, qualidade, segurança e conformidade com as especificações constantes no Plano de Trabalho.				
SUBTOTAL				R\$200.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	Não se aplica	R\$ 200.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO RODRIGUES GONÇALVES

Presidente do Sindicato de Turismo e Hospitalidade no Estado de Goiás - SINDTUR GOIÁS
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO NETO

Secretário de Estado de Relações Institucionais - Em substituição
Decreto de 20 de dezembro de 2025 (DOE nº 24.687)
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES GONCALVES**, Usuário **Externo**, em 12/08/2026, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO**, Secretário **(a) de Estado em Substituição**, em 12/08/2026, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94177140** e o código CRC **907C0D94**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001633



SEI 94177140